

EDITAL DE DISPENSA DE VALOR Nº 025/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 269/2026

MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO, Inscrito no CNPJ Nº 00.007.914/0001-84, com sede na Avenida Leonídio de Castro E Silva, nº 599, Centro, Arenópolis - GO, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 04/02/2026, ÀS 17:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	licitacoes@arenopolis.go.gov.br
LINK DO EDITAL:	www.arenopolis.go.gov.br

1.0 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Chamada Publica **contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais betuminosos, Massa Asfáltica tipo CBUQ com aplicação a quente e Ligante Concentrado, que será destinado na operação tapa buraco, visando a manutenção das vias públicas, do município de Arenópolis/GO.**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para exercício de 2026, na classificação abaixo:

22 05 15 452 2003 2.022 3.3.90.30 - FICHA 0384 FONTE (100)

3.0 DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor estimado para contratação será de **R\$ 4.520,00 (quatro mil quinhentos e vinte reais).**

4.0 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:



4.1. A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE VALOR Nº 025/2026**.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 04/02/2026 às 17:00h

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.2.9. Cópia da autorização da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis) para distribuição de materiais asfálticos em nome da empresa distribuidora dos produtos ofertados pela licitante.

4.2.10. Atestado de capacidade técnica, fornecido por instituição pública ou privada, em favor do licitante, que assegure a idoneidade da empresa em fornecimentos de materiais ou prestação de fornecimento junto à declarante, assim como ateste sua capacidade técnica junto ao poder público, devendo a declaração possuir o nome, telefone, e endereço da instituição, assim como nome completo, cargo e telefone do declarante.

4.3 Proposta de Preço/Cotação:

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 DO PAGAMEN TO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o fornecedor vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:



-
- 6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Arenópolis - Go, 30 de janeiro de 2026.

ADAIR FONSECA DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 269/2026

1 – SETOR REQUISITANTE

1.1. Secretaria Municipal de Administração de Arenópolis-GO

2 – DA JUSTIFICATIVA:

A Prefeitura Municipal de Arenópolis/GO, necessita realizar a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais betuminosos, Massa Asfáltica tipo CBUQ com aplicação a quente e Ligante Concentrado, que será destinado na operação tapa buraco, visando a manutenção das vias públicas, conforme especificações e quantitativos obtidos pelo Departamento de Engenharia do município de Arenópolis/GO, conforme especificações e quantitativos obtidos pelo Departamento de Engenharia do município de Arenópolis/GO.

3 – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais betuminosos, Massa Asfáltica tipo CBUQ com aplicação a quente e Ligante Concentrado, que será destinado na operação tapa buraco, visando a manutenção das vias públicas, conforme especificações e quantitativos obtidos pelo Departamento de Engenharia do município de Arenópolis/GO, acordo com as especificações anexadas no processo e Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente (DNIT 031/2006 - ES / DNER - ES 313/97), faixa "C", dosado com CAP 50/70, aditivado com composto químico retardador de cura polimerizado não emulsionado e catalizado com bissulfeto de carbono mantendo película lubrificante na mistura asfáltica que se dispersa com atrito do processo de compactação, estocável por 30 dias permitindo aplicação fria e em ambientes úmidos sem perder trabalhabilidade, coesão e estabilidade.	6	TONELADAS	R\$ 540,00	R\$ 3.240,00
02	UI2000 c (ultra ligante concentrado) para tapa buraco barricas de 20 kg.	2	UNIDADE	R\$ 640,00	R\$ 1.280,00
				TOTAL	R\$ 4.520,00

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Para Compras e Serviços conforme previstos no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21.

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO/VALOR:

O preço médio estimado da despesa importa no montante de **R\$ 4.520,00 (quatro mil quinhentos e vinte reais)**.



6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado até o 10º dia do mês subsequente a entrega das notas fiscais da prestação dos respectivos serviços. Apresentar as notas fiscais emitidas, devidamente atestadas pelo fiscal do contrato;

Todos os custos necessários para a execução dos serviços demandados correrão por conta da contratada.

Os serviços objeto deste termo de referência serão prestados mediante solicitação durante os dias e horários de expedientes do município, e de maneira continuada por se tratar de atividades imprescindíveis para consecução dos objetivos da contratante.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

22 05 15 452 2003 2.022 3.3.90.30 - FICHA 0384 FONTE (100)

8. DA ENTREGA DOS SERVIÇOS:

A Prefeitura Municipal de Arenópolis-GO, se reserva o direito de não receber os serviços em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis. Correrão por conta da contratada todas as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários com os funcionários da mesma.

09. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

09.1 São obrigações da Contratada:

09.1.1. Fornece os serviços de acordo com o edital e conforme apresentado na proposta, após a data do recebimento da autorização de fornecimento.

09.1.2. Manter durante todo o período de vigência do contrato as mesmas condições exigidas para habilitação.

09.1.3. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada.

09.1.4. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre o respectivo contrato, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

09.2 São obrigações do Contratante:

09.2.1. Efetuar os pagamentos na forma deste contrato e do edital.

09.2.2. Modificar unilateralmente o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do CONTRATADO.

09.2.3. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;



09.2.4. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causado.

10 - DA ANTICORRUPÇÃO:

Para execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituem prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma. (Lei Federal 12.846/13).

11 - CONDIÇÕES GERAIS:

A contratada é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados nesta contratação.

Fica segurado à Autoridade Superior competente, **mediante justificativa motivada**, o direito de a **qualquer tempo e no interesse da Administração**, anular a presente dispensa ou revogá-la total ou parcialmente.

Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação pertinente.

As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas no foro da Comarca de Piranhas-GO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Arenópolis - Go, 30 de janeiro de 2026.

ADAIR FONSECA DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 025/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 269/2026

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais betuminosos, Massa Asfáltica tipo CBUQ com aplicação a quente e Ligante Concentrado, que será destinado na operação tapa buraco, visando a manutenção das vias públicas, do município de Arenópolis/GO.

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente (DNIT 031/2006 - ES / DNER - ES 313/97), faixa "C", dosado com CAP 50/70, aditivado com composto químico retardador de cura polimerizado não emulsionado e catalizado com bissulfeto de carbono mantendo película lubrificante na mistura asfáltica que se dispersa com atrito do processo de compactação, estocável por 30 dias permitindo aplicação fria e em ambientes úmidos sem perder trabalhabilidade, coesão e estabilidade.	6	TONELADAS	R\$	R\$
02	UI2000 c (ultra ligante concentrado) para tapa buraco barricas de 20 kg.	2	UNIDADE	R\$	R\$
				TOTAL	R\$

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Arenópolis/GO, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.